EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 120/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a construção de uma faixa elevada de pedestre em Braço Miguel, em frente à empresa de Conservas Zappelline.

Justificativa: No local referido circulam muitos funcionários da empresa e muitos veículos no decorrer do dia. Por ser uma reta naquele trecho da via, os veículos transitam em alta velocidade, não respeitando o limite indicado. A fim de oferecer maior segurança aos pedestres, se faz necessária a construção de uma passagem elevada de pedestres.

Luiz Alves/SC, em 02 de julho de 2021

LUCAS SCHMITT ERBS
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000